



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 03/04/2023
9ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Presidente

Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas do Voleibol Adulto Masculino e Feminino, e dá outras providências.

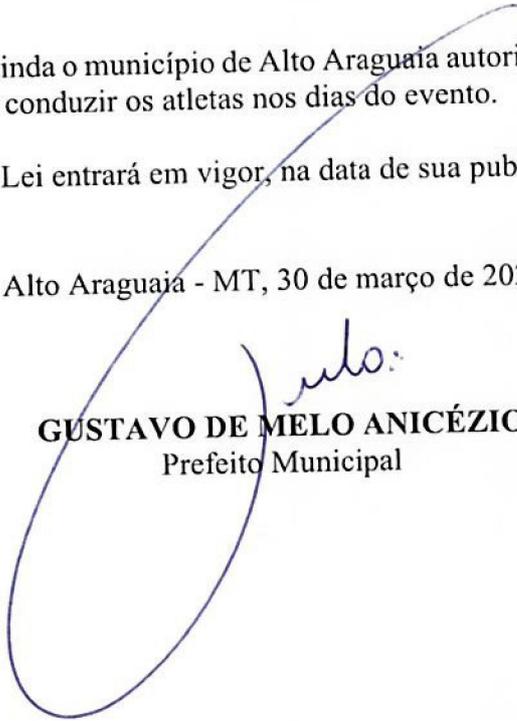
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município aos atletas do Voleibol Adulto Masculino e Feminino, até a cidade de Barra do Garças-MT, nos dias 08 e 09 de abril de 2023, para a 3ª Copa Mega Vôlei.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 30 de março de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 017/2023

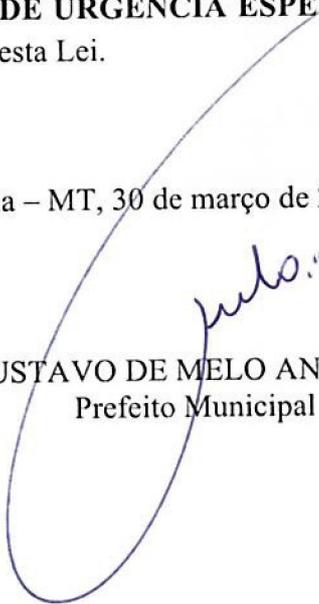
Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 017/2023** que autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas do Voleibol Adulto Masculino e Feminino, para participarem do 3ª Copa de Vôlei masculino e feminino, nos dias 08 e 09 de abril de 2023 na cidade de Barra do Garças - MT.

A fim de apoiar a cultura religiosa de nosso município, promovendo a proteção de nossos filhos.

Considerando que o pedido realizado pelos atletas, em vias de realização, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 30 de março de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal